



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS**
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 042/2024 de 02 de
DEZEMBRO de 2024**

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS
PARA A SESSÃO DE POSSE DO(A)
PREFEITO(A) ELEITO(A) PARA A
GESTÃO 2025/2028.

**A Mesa da Câmara Municipal de Orós-
Ceará no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os procedimentos para a Sessão de Posse do(a) Prefeito(a) eleito(a) em 06 de outubro de 2024.

Art. 2.º A sessão de posse do(a) Prefeito(a) de Orós para a gestão 2025/2028, acontecerá no dia 1.º de Janeiro de 2025 às 17:00 horas, na quadra de esportes do Ginásio de Esportes Aécio de Borba nesta cidade.

Art. 3.º A Sessão de Posse será presidida pelo Presidente da Câmara, que convidará a compor a Mesa o(a) Sr(a). Prefeito(a) eleito(a).

Art. 4.º A sessão de posse será aberta pelo Presidente da Câmara, que convidará os presentes a prestigiarem a execução do Hino Municipal de Orós.

Art. 5.º O Presidente da Câmara convidará o(a) Prefeito(a) eleito(a) a prestar o JURAMENTO DE POSSE e em seguida ASSINAR o TERMO DE POSSE com a entrega da Declaração de Bens à Mesa Diretora.

Art. 6.º Cumpridas das formalidade legais, o presidente da câmara DECLARARÁ EMPOSSADO(A) o Prefeito(a) de Orós-Ceará para a gestão 2025/2028,



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.
presidencia@camaraoros.ce.gov
contabilidade@camaraoros.ce.g



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO



convidando-o(a) a assinar a ata de posse ao final da sessão.

Art. 7.º - Esta resolução passa a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições contrárias anteriores.


Paço da Câmara Municipal de Orós-Ceará em 02 de DEZEMBRO de 2024


Francisco Samuel Nascimento Romão

Presidente


Anderson Cândido Vieira

Vice Presidente


Cesar Caetano da Silva

1.º Secretário

DE ORÓS